



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 331/CSJT.GP.SG, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

1 - Alterar o item n.º 4 do ATO CSJT.GP.SG. n.º 329, de 30 de novembro de 2015, a fim de que nele passe a constar o trecho de ida Porto Alegre/Belém, referente ao dia 2/12/2015, e o trecho de volta Belém/ São Paulo/Porto Alegre, referente aos dias 3 e 4/12/2015, em favor do Exmo. Sr. CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bagé-RS, permanecendo inalterado o pagamento de diária de viagem; e

2 - Tornar sem efeito o item n.º 12 do ATO CSJT.GP.SG N.º 329, de 30 de novembro de 2015.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**